



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.365/2023**, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023000438;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º(a)  
**FRANCISCO CANINDE NUNES**, ocupante do cargo Efetivo de Motorista de Veículo  
Pesado, matrícula **5612**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 02/02/2022, sendo  
**30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/02/2023** à **02/03/2023**, com  
retorno previsto para **03/03/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de janeiro de 2023.

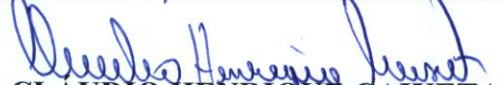
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 23 de janeiro de 2023.

Ciente em: 24 / 01 / 2023.

Assinatura: .....

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
23/01/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Muñ. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br